ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito, na sala nº 304 do edifício sede do Ministério da Justiça, em Brasília, Distrito Federal, às quinze horas e dez minutos, o Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP reuniu-se em sessão extraordinária, com a presença dos seguintes membros: Sylvio de Andrade Junior, representante suplente do Ministério da Justiça e Presidente desta Sessão; Sidnei Borges Fidalgo, representante suplente da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP; Felipe Daruich Neto, representante titular do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Carlos Humberto Oliveira, representante titular da Casa Civil da Presidência da República; Carlos Rogério Ferreira Cota, representante titular do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e Elizeta Maria de Paiva Ramos, representante titular da Procuradoria-Geral da República. Participaram também da Sessão servidores da SENASP arrolados na lista de presença que acompanha esta Ata. O Presidente da Sessão, após os cumprimentos de praxe, anunciou os assuntos da Pauta, a saber: 1) Aprovação das Atas pendentes referentes ao exercício de 2007; 2) Apreciação de 15 projetos estaduais.

DELIBERAÇÕES: Aberta a sessão, o Presidente declarou que na reunião anterior o Conselheiro Carlos Humberto Oliveira solicitou que o item referente à aprovação de atas pendentes ficasse para esta reunião uma vez que necessitava consultar o seu suplente anterior, Tiago Falcão, acerca do conteúdo de algumas atas nas quais registravam a participação do mencionado suplente. Dito isso, o Presidente declarou que para a aprovação das atas referentes ao exercício de 2007 só faltava a manifestação do Conselheiro Carlos Humberto, o qual prontamente declarou que já havia encaminhado suas observações à secretaria do Colegiado e que nada tinha a opor. Ante esta manifestação, o Presidente declarou aprovadas as atas da: $42^{a.}$, $43^{a.}$, $44^{a.}$ e $45^{a.}$ reuniões ordinárias e $18^{a.}$, $19^{a.}$ e $20^{a.}$ reuniões extraordinárias.

Em seguida, o Presidente concedeu a palavra à servidora Cátia Simone Gonçalves Emanuelli para a apresentação dos projetos da ação Implantação de Projetos de Prevenção da Violência, a saber:

	UF	PROJETO		VALOR DO PROJETO		
		Protoc.	Especificação	Custeio	Capital	Total
1	SE	08020.004417/2 008-81	Estruturação e Operacionalização do Programa Educacional de Resistência as Drogas e Violência - PROERD - na Polícia Militar do Estado de Sergipe	379.231,03	130.516,82	509.747,85
2	PB	08020.004743/2 008-98	Programas de Prevenção à Violência	588.400,40	113.998,00	702.398,40
3	SC	08020.004659/2 008-74	Potencialização da Redução da Demanda de Drogas Através da Aplicação do Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD.	552.519,28	189.180,00	741.699,28
4	SC	08020.004646/2 008-03	Potencialização da Redução da Violência Através da Aplicação do Programa Jovens de Atitude-JÁ.	85.462,70	16.874,00	102.336,70
			TOTAL	1.605.613,41	450.568,82	2.056.182,23

Aberta a palavra ao Conselho, o Conselheiro Carlos Humberto Oliveira informou que quando analisou o material relacionado à ação em apreço, verificou que o público alvo do projeto do Estado da Paraíba é de jovens de 07 a 17 anos e, no projeto do Estado de Sergipe, são estudantes da 5ª a 7ª série do Ensino Fundamental, salientando que estes projetos iam de encontro ao que foi discutido na reunião anterior, na qual foi sugerido que fosse evitado o apoio a projetos que estavam inseridos na área de atuação de outros Ministérios. O servidor que analisou os projetos mencionados, Cristiano Curado Guedes, explicou que a SENASP tem apoiado os projetos do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD na medida em que é entendido que prevenir é melhor do que remediar futuramente. Em

seguida, o servidor explicou que o PROERD é estruturado justamente para atingir crianças no período do 5º ano uma vez que neste momento as crianças deixam de ter o pai como referencial e passam a considerar o professor, ou o médico e ou o policial como referência. Sendo, portanto, este o momento quando se tenta modificar a cabeca das criancas e passar para elas alguns valores com relação a dizer não, não só para as drogas, mas também a outras formas de violência. Por este motivo a SENASP entende que estes projetos são importantes, além disso, eles enquadram-se à lei do Fundo que prevê recursos para a prevenção ao delito e ao crime em seu artigo 4º inciso V. O servidor explicou que o PROERD é formatado em nível nacional e, para isto, os policiais são preparados para dar aulas aos alunos do 5º e 6º anos. Estas aulas são realizadas por meio de dez encontros, sendo um encontro por semana, ocasião em que o policial estuda com as crianças uma lição na qual há uma pequena estória cuja personagem (uma criança) é instigada pelos amigos a passar trote, a quebrar um orelhão, a usar drogas, dentre outros. Este policial mostra para aquelas crianças que elas podem dizer não àquelas situações e que não precisam se sujeitar a elas. No último encontro é realizada uma grande formatura com a presença dos pais, quando, então, se premiam as melhores redações e o aluno recebe um certificado de conclusão do curso. Neste contexto, o Presidente indagou se em todos os estados o PROERD é protagonizado pela Polícia Militar. O servidor explicou que este projeto foi abraçado por todas as polícias militares do País. Acrescentando que a escolha dos policiais que participam desse Programa é muito criteriosa, muito embora a decisão de participar seja voluntária. Foi explicado que a capacitação dos policiais é acompanhada por pedagogo, neste período para cada grupo de 06 policiais existe um mentor, pois o grupo é dividido em instrutores, mentores e "masters". Finalizando, o servidor explicou que no curso há uma importante interação entre os policiais e as crianças, porque o policial mostra para elas que há outros caminhos, ao invés de se aceitar passivamente uma situação errada imposta por um amigo. O Presidente declarou que o fato do programa ser protagonizado em todo o País pelas policiais militares, leva a concluir que este programa é de prevenção e de natureza policial, ou seja, são policiais atuando numa atividade de prevenção junto à comunidade. Dito isso, o servidor acrescentou que em todas as atividades do PROERD o policial trabalha fardado. A Conselheira Elizeta Maria de Paiva Ramos indagou se este projeto estava relacionado ao PRONASCI. O servidor respondeu que não e explicou que o PROERD não foi incluído no PRONASCI porque não se insere dentro da faixa etária priorizada pelo PRONASCI. Ante esta colocação, a Conselheira ponderou que se o Ministério da Justiça não incluiu no PRONASCI o PROERD, então, certamente, este apoio deve ser dado pelo Ministério da Educação ou por outro ministério. A Conselheira salientou que reconhecia a beleza do PROERD, mas se o PRONASCI, que é um programa voltado para a prevenção, não acatou o PROERD, então o Fundo também não deveria acatar. O Presidente explicou que o púbico alvo do PRONASCI não coincide com o do PROERD, além disso, o PRONASCI contempla regiões específicas. O servidor acrescentou que o PRONASCI deu maior ênfase a áreas específicas onde foram deflagrados problemas mais sérios e que são praticados por jovens entre 17 e 25 anos, ou seja, o foco do PRONASCI é menor, enquanto que no Fundo, o foco é muito mais amplo. O Presidente declarou que antes de colocar a matéria em votação gostaria de ressaltar que algumas linhas de atuação do PRONASCI não são financiadas pelo Fundo e vice-versa, assim o raciocínio é de complementaridade, neste sentido, aquilo que surgir como um óbice para o PRONASCI pode surgir como uma potencialidade para o Fundo. Em seguida, o Presidente indagou ao Conselheiro Carlos Humberto Oliveira, se a partir dos esclarecimentos dados de que o PROERD é de iniciativa policial e que tem características que se enquadra na prevenção, se ele considerava este Programa como uma das linhas de atuação do Fundo. O Conselheiro declarou que em seu entendimento não, destacando que apesar da participação do policial, a atividade desempenhada é educacional. Assim sendo, projetos nesta vertente deveriam ser financiados ou pelo Ministério da Educação ou por algum ministério que cuida da criança e do adolescente. Ademais, o Conselheiro declarou que a atividade dos policiais tem que ser complementar porque eles podem não estar preparados para atuar com crianças e adolescentes, razão pela qual esta atividade deve ser comandada pela Pasta que tem competência institucional para tanto. Dito isso, o Servidor Guedes explicou que antecipadamente os policiais são treinados para isto, além disso, o policial não fica sozinho com os alunos porque a professora titular de cada turma permanece em sala. O Conselheiro Carlos Rogério Cota informou que teve a oportunidade de acompanhar este trabalho no Piauí e no Maranhão e achou esta atividade belíssima porque trás efetivamente benefícios tanto para a comunidade, quanto para a

instituição policial que ganha o respeito da sociedade. Por isso, a polícia militar tem orgulho de desenvolver este trabalho, acrescentando que em sua opinião o PROERD deve ser apoiado pelo Fundo. O servidor Guedes reforçou que o apoio à prevenção é extremamente importante para a polícia e para a sociedade, porque se hoje não for feito um grande investimento em prevenção, futuramente será feito um investimento ainda maior em presídios, pois é pela prevenção que a segurança pública no Brasil será modificada, daí o interesse da SENASP em investir no PROERD e em Polícia Comunitária. O Conselheiro Carlos Humberto Oliveira declarou que reconhecia a competência da polícia e a importância do Programa, mas como representante da Casa Civil tinha que avaliar as políticas do Governo no conjunto, ou seja, uma unidade não pode apresentar seus projetos de forma estanque, independentemente da condução que está sendo levada a efeito em outro ministério. Ante estas considerações, o Presidente declarou que algum representante da Secretaria Nacional Antidrogas - SENAD poderia ser convidado pelo representante da Casa Civil ou da SENASP ou do Gabinete de Segurança Institucional para fazer uma exposição em outra reunião acerca da política nacional antidrogas. O Presidente disse, ainda, que ele não podia afirmar, mas podia intuir que há uma participação muito intensa das policias em qualquer política de prevenção ao uso de drogas, ponderando que em seu entendimento não é possível dissociar a prevenção ao combate do uso de drogas, nem separar nenhuma dessas atividades da polícia. O Conselheiro Carlos Rogério Cota destacou que a polícia tem assento em todos os conselhos de segurança pública. O Presidente asseverou que as manifestações do Conselho, no que diz respeito à prevenção, precisam ser seguras e precisas, do contrário poderá ser sinalizado ao País que a União não vai mais financiar programas educacionais de prevenção ao uso de drogas para a polícia militar, ponderando que o PROERD está implementado nos 27 estados da Federação e, inclusive, em alguns casos, com o apoio do Fundo. Dito isso, solicitou aos Conselheiros que, mais uma vez, fizessem uso da palavra para fazer suas considerações finais sobre o tema. A Conselheira Elizeta Maria de Paiva Ramos perguntou quantos projetos do PROERD foram apoiados pelo Fundo neste ano. O Servidor informou que os primeiros projetos do PROERD foram os aprovados na reunião anterior, contudo, há vários anos a SENASP vem financiando projetos deste Programa. A Conselheira perguntou se o PROERD era financiado apenas pela União. O servidor informou que alguns Estados possuem verba própria para o PROERD, contudo, quando o Governo Federal apóia um programa, sensibiliza os Estados sobre a sua importância, induzidoos a apoiarem e a investirem no mesmo programa. Por outro lado, quando o inverso acontece, ou seja, o Governo Federal deixa de apoiar um programa isto ressoa negativamente em alguns estados que acabam também não apoiando mais o programa porque concluem que ele deixou de ser importante. O servidor informou que na Resolução nº. 25 do Conselho Nacional Antidrogas - CONAD, o PROERD é considerado parceiro estratégico da SENAD para o desenvolvimento de ações primaria de prevenção ao uso e ao tráfico de drogas no âmbito do Sistema Nacional Antidrogas - SISNAD. Após estes esclarecimentos a Conselheira Elizeta Maria de Paiva Ramos declarou apoio aos projetos do PROERD. O Conselheiro Carlos Humberto Oliveira alertou que no Conselho da SENAD todos os Ministérios têm assento, enquanto que neste Conselho há representantes de Órgãos pontuais, salientando que julgava importante, numa discussão como a que estava ocorrendo, a presença de um representante do Ministério da Educação, ainda que na condição de ouvinte para que tomasse conhecimento das ações que o Ministério da Justiça desempenha na área deles. O Presidente destacou que é um consenso que a prevenção é necessária, porém talvez o que estava faltando ao Conselho é discutir o alcance de políticas de prevenção e definir por onde a segurança pública pode prevenir a violência e o crime. O Presidente afirmou que não conseguia alcançar o raciocínio de que o PROERD é necessariamente uma matéria do Ministério da Educação por ter em sua iniciativa um viés educacional, declarando que talvez a ação do Ministério da Educação fosse apenas complementar. Disto isto, o Conselheiro Carlos Humberto Oliveira observou que em sendo complementar teria, ainda que nessa condição, que haver a participação do mencionado Ministério. O Presidente argumentou que se o raciocínio for feito em cima da palavra educação que está posta no nome do Programa daí infere-se que o PROERD é voltado para educação. Mas para ele a palavra que salta aos olhos ao ler o nome do Programa é prevenção da violência, a qual é feita por meio de uma ação educacional. Nesta forma de raciocínio, conclui-se que o foco é a prevenção da violência e o instrumento para isto é a educação, ou seja, a finalidade é prevenir a violência e a educação é o meio usado para prevenir a violência, neste sentido é inafastável que o apoio a esse tipo de atividade é competência deste Conselho. O Conselheiro Carlos Humberto Oliveira voltou afirmar que na apreciação de projetos em que há envolvimento de competências de outros órgãos, como por exemplo, do Ministério da Educação, da SENAD, da SEDH, dentre outros, julgava importante ouvir a opinião desses órgãos. O Presidente declarou ser plenamente favorável a esta sugestão, contudo sugeriu que estas discussões fossem em caráter geral e não específico em torno dos projetos, porque se na apreciação de cada projeto dessa natureza houver a necessidade de convidar algum órgão para aclarar os conceitos perder-se-á muito tempo. Neste instante, o Conselheiro Felipe Daruich Neto chegou à reunião e desculpou-se pelo atraso. Em seguida, em face ao que foi sugerido, o Conselheiro Carlos Humberto Oliveira propôs que na próxima reunião fossem ouvidos os representantes dos órgãos mencionados. O Conselheiro Carlos Rogério Cota declarou ser um entusiasta do PROERD porque já o conhecia e sugeriu que também fosse convidado para a referida reunião o representante do Programa no Distrito Federal. O servidor Guedes propôs que na reunião fosse também incluído o tema Polícia Comunitária, e que nesta reunião fosse estabelecido o que é a prevenção no âmbito do Colegiado, bem como o que pode ser apoiado pelo Fundo, visto que a área da prevenção é muito vasta e o que os técnicos da SENASP entendem como prevenção, não é o que alguns conselheiros estão entendendo. Neste contexto, exemplificou que na reunião anterior ficou preocupado quando foi questionada a compra de quimonos num projeto, uma vez que para ele isto se enquadrava perfeitamente à atividade ali proposta. O servidor declarou que estas definições são de suma importância para os técnicos porque a partir delas se saberá como avaliar os projetos do Fundo. O Presidente propôs que fosse feita uma nova reunião extraordinária sem deliberação de projetos, cuja pauta fosse somente exposições dos órgãos convidados e um debate dos Conselheiros sobre as questões apresentadas. O Conselheiro Sidnei Borges Fidalgo ressaltou que é extremamente importante a realização desta reunião, contudo preocupava-se com o prazo para a execução que já estava muito curto, ponderando que os projetos de prevenção que ainda não foram aprovados estavam praticamente com a análise finalizada, assim, caso haja algum entendimento contrário ao que consta nesses projetos, não haverá mais tempo para atender as solicitações do Colegiado. Dito isso, o Presidente sugeriu que na reunião proposta não fosse feita a propositura de limites de atuação ou de diretrizes, mas que o objetivo fosse tão-somente nivelar e ampliar o entendimento a respeito do tema para, a partir dessa compreensão, em outra oportunidade, o Colegiado defina quais os parâmetros da ação de prevenção. O Colegiado acatou as sugestões feitas e decidiu que a reunião proposta será realizada em 24/11/2009 e a pauta será a seguinte: PROERD e polícia comunitária, em específico, e programas de prevenção, em geral. E, para tanto, serão convidados os representantes: do PROERD/DF, da Secretaria Especial de Direitos Humanos, da Secretaria Nacional Políticas sobre Drogas, do Ministério da Educação e Cultura, da Secretaria Especial de Política para Mulheres e da SENASP. Na sequência, foram aprovados por unanimidade os projetos desta ação.

Dando prosseguindo, a servidora Melissa Alves de Alencar Pongeluppi, fez a apresentação dos projetos da ação Sistema Integrado de Formação e Valorização Profissional, os quais foram aprovados sem a necessidade de registros especiais.

	PROJETO				VALOR DO PROJETO		
	UF	Protoc.	Especificação	Custeio	Capital	Total	
1	MT	08020.004253/ 2008-91	Formação e Capacitação Continuada dos Servidores do Sistema de Segurança	84.701,00	95.846,00	180.547,00	
2	SC	08020.004655/ 2008-96	Curso de Capacitação para Tomadas de Decisão em Nível Estratégico	101.280,00	0,00	101.280,00	
			TOTAL	185.981,00	95.846,00	281.827,00	

Em seguida, o Presidente anunciou que o servidor Edson Wager Barroso iniciaria a apresentação dos projetos da ação Reaparelhamento e Modernização dos Órgãos de Segurança, pelo projeto nº. 08020.004287/2008-86 (GO), em razão de compromissos agendados. Registra-se que o projeto foi aprovado por unanimidade sem objeções.

			PROJETO	VALOR DO PROJETO		
_	UF	Protoc.	Especificação	Custeio	Capital	Total
1	TV	08020.004538/ 2008-22	Aquisição de motocicletas para a ampliação das rondas ostensivas da Polícia Militar de Alagoas - EMENDA PARLAMENTAR	0,00	300.000,00	300.000,00
2	TV	08020.002884/ 2008-76	Reaparelhamento da Policlínica /CBMAL EMENDA PARLAMENTAR	0,00	100.000,00	100.000,00
3	09	08020.004286/ 2008-31	Aquisição de Viaturas e Computadores Portáteis para o Policiamento Especializado da Polícia Militar - EMENDA PARLAMENTAR	0,00	396.000,00	396.000,00
4	09	08020.004285/ 2008-97	Aquisição de embarcações e equipamentos para Salvamento Náutico - EMENDA PARLAMENTAR	0,00	400.000,00	396.000,00
5	09	08020.004289/ 2008-75	Reaparelhamento de Delegacias e do Grupo Tático-GT-3 - EMENDA PARLAMENTAR	0,00	398.970,00	398.970,00
6	09	08020.004287/ 2008-86	Reaparelhamento dos Núcleos Regionais de Polícia Técnico-Científica - EMENDA PARLAMENTAR	0,00	394.851,10	394.851,10
8	RN	08020.004356/ 2008-51	Reaparelhamento dos Órgãos da Secretaria de Segurança Pública	1.134.387,02	2.989.210,46	4.123.597,48
			TOTAL GERAL	1.134.387,02	4.979.031,56	6.109.418,58

O Projeto nº 08020.004356/ 2008-51 (RN) foi analisado por três áreas técnicas da SENASP em razão da especificidade do pleito. Assim, as metas 3, 4, 5, 6 e 9 foram apresentadas pela servidora Tânia Maria Alves Georgii; as metas 1 e 2 pela servidora Cátia Simone Gonçalves Emanuelli e as metas 7 e 8 pelo servidor Renato de Araújo Cardoso. O projeto foi aprovado por unanimidade.

Os projetos vinculados à ação Implantação do Sistema Nacional de Gestão do Conhecimento e de Informações Criminais relacionavam-se à aérea de inteligência e foram expostos pelo servidor Renato de Araújo Cardoso:

	PROJETO			VALOR DO PROJETO		
	UF	Protoc.	Especificação	Custeio	Capital	Total
1	SW	08020.004235/ 2008-18	Gestão do Conhecimento e de Informações Criminais - Estado do Mato Grosso do Sul - Etapa 2008	686.000,00	490.000,00	1.176.000,00
2	SC	08020.004650/ 2008-63	Bases Comunitárias Móveis para Apoio de Sistemas de Vídeo - Monitoramento sem Fio	312.000,00	1.695.305,60	2.007.305,60
			TOTAL GERAL	998.000,00	2.185.305,60	3.183.305,60

O projeto nº 08020.004235/2008-18 (MS) não foi colocado em votação, porque não foi acostada à nota técnica a relação de bens do projeto conforme já deliberado pelo Colegiado. Ademais, foram feitas as seguintes observações: O Conselheiro Carlos Humberto Oliveira destacou que a nota técnica ao fazer menção à pesquisa mercadológica assinalava que os preços foram calculados pela média, indagando se o preço assinalado no projeto não deveria ser a partir do preço mínimo. O Conselheiro Sidnei Borges Fidalgo disse que o preço constante no projeto é calculado pela média de três orçamentos. O Presidente acrescentou que a média serve apenas para reservar orçamento e nortear o valor do bem no projeto, ressaltando que posteriormente será realizado, no âmbito estadual, todo o processo licitatório no qual a compra será feita pelo menor valor cotado. Foi decidido que a relação de bens será enviada por meio

eletrônico e os Conselheiros deverão manifestar o voto por escrito e enviá-los por meio do correio eletrônico.

O Projeto nº. 08020.004650/2008-63 (SC) prevê de forma inédita o monitoramento móvel em vários locais do Estado, contudo, não foi colocado em votação em virtude de questionamentos feitos pelos Conselheiros Carlos Rogério Cota e Elizeta Ramos sobre aspectos técnicos do projeto, os quais não estavam registrados no pleito, em virtude disto o Colegiado solicitou à SENASP que pedisse ao Estado informações complementares sobre a implementação e a operacionalização do sistema.

Encerrada a apresentação dos projetos, o Conselheiro Sidnei Borges Fidalgo informou que não esteve presente na última reunião, contudo o servidor João Francisco Goulart dos Santos informou a ele que alguns projetos da ação Unidades Funcionais não foram colocados em votação porque o Colegiado solicitou que fosse apresentada justificativa sobre a existência e/ou a possibilidade de cessão de imóveis da União aos Estados em questão. Este conselheiro informou que o mencionado servidor encontrava-se em viagem a serviço, porém, solicitou que fossem apresentadas ao Conselho as justificativas encaminhadas pelos Estados relacionadas aos seguintes projetos:

			PROJETO	VALOR DO PROJETO		
	UF	Protoc.	Especificação	Custeio	Capital	Total
1	\mathbf{AP}	08020.004219/ 2008-17	Construção do Centro de Atendimento a Mulher e a Família da Zona Norte - Macapá (Emenda Parlamentar)	0,00	405.000,00	405.000,00
2	AP	08020.004215/ 2008-39	Construção de Mini Presídio para Operadores do Sistema de Desenvolvimento de Defesa Social do Estado do Amapá - Macapá (Emenda Parlamentar)	0,00	310.500,00	310.500,00
3	dΥ	08020.004218/ 2008-72	Construção do Prédio da Delegacia do Idoso e do Turista (Emenda Parlamentar)	0,00	801.673,00	801.673,00
4	ΑP	08020.004311/ 2008-87	Construção do Centro Psicossocial da Polícia Militar do Amapá (Emenda Parlamentar)	0,00	677.700,00	677.700,00
5	AP	08020.004315/ 2008-65	Construção da Corregedoria da Polícia Militar - Macapá (Emenda Parlamentar)	0,00	540.000,00	540.000,00
6	AP	08020.004313/ 2008-76	Construção do Centro Integrado de Operações e Segurança Pública (Emenda Parlamentar)	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
7	dΥ	08020.004318/ 2008-07	Construção do Prédio Sede da SEJUSP (Emenda Parlamentar)	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
8	AP	08020.004312/ 2008-21	Construção da Delegacia de Crimes Contra as Mulheres da Zona Norte - Macapá (Emenda Parlamentar)	0,00	630.000,00	630.000,00
8	RO	08020.004225/ 2008-74	Construção do Anexo do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia	0,00	322.882,47	322.882,47
9	RR	08020.004517/ 2008-15	Construção da 5ª Delegacia Policial - Programa Delegacia Cidadã	0,00	298.077,84	298.077,84
10	\mathbf{SE}	08020.004413/ 2008-01	Construção e Reforma de Unidades Funcionais	229.333,51	280.573,10	509.906,61
			TOTAL	229.333,51	10.566.406,41	10.795.739,92

O conselheiro Sidnei Borges Fidalgo declarou que embora não tenha participado daquela reunião opinava que a exigência de consulta à Secretária de Patrimônio da União – SPU, nesta altura do ano, é algo complicado, porque a SPU é a responsável pelo patrimônio da União e não dos Estados, e transferência de imóvel da União para qualquer Órgão é muito demorada, sem falar que as obras em segurança pública apresentam características muito específicas. O conselheiro explicou que a solicitação é demorada porque é necessário levar em conta a localização e o espaço físico do imóvel e muitas vezes

é difícil conciliar estas duas condições. Ou seja, às vezes o imóvel existe na localização desejada, contudo, encontra-se em péssimas condições de uso ou está em excelente condição mas em local totalmente inadequado. Dito isso, o Conselheiro Felipe Daruich Neto explicou detalhadamente ao Conselheiro Sidnei o que motivou o Colegiado a fazer tal solicitação. O Conselheiro Felipe Daruich Neto informou que a SPU é vinculada ao Ministério em que ele atua e em seguida citou vários exemplos dos ganhos obtidos pelos órgãos públicos quando beneficiados com imóveis da União. Em seguida, o Presidente declarou que ao ler as justificativas observou que todos os Estados apresentaram respostas semelhantes, mas com motivações diferentes. Assim, sugeriu que fosse analisada cada uma das respostas enviadas, quais sejam: 1) o Estado de Roraima alega que: a) a região onde a Delegacia será construída é nova, teve sua ocupação territorial iniciada a pouco tempo e ainda carece dos principais serviços públicos, dentre os quais, segurança púbica eficiente e de qualidade; b) o terreno descrito no projeto foi desapropriado exatamente com a finalidade de se implantar nele a 5^a. Delegacia Policial e que ele foi escolhido por possuir uma localização estratégica; 2) o Estado de Rondônia afirma que: a) o local é estrategicamente de suma importância para o atendimento de ocorrências por estar localizado na região central da Capital Porto Velho/RO; b) o fluxo de veículos e de pessoas tem aumentado sistematicamente na região central de Porto Velho/RO, bem como o aquecimento da atividade comercial, devido à construção das usinas hidrelétricas do Madeira, o que tem causado o aumento de sinistros na região; c) o corpo de bombeiro militar só possui uma unidade operacional, localizada no Bairro de Flodoaldo Pontes Pinto, bem como distante da zona central da Capital, o que aumenta consideravelmente o tempo de resposta no atendimento de ocorrências de bombeiros; d) o Estado não dispõe de outro terreno na região central, e que com a construção desta nova unidade operacional, facilitará o atendimento de ocorrências em vários bairros adjacentes a esta região, o que proporcionará uma segurança maior às pessoas e ao patrimônio. 3) o Estado de Sergipe destacou que: a) inexiste na localidade qualquer prédio da União que possa ser utilizado para este fim, principalmente ante as especificações de segurança que devem existir para o funcionamento de uma unidade policial; b) o terreno mencionado no projeto foi doado pela Prefeitura de Capela/SE, com a finalidade específica de ser utilizado para a construção da Delegacia Municipal, em localização de fácil acesso à população ali residente; c) o Estado informa ainda que as delegacias de polícia em Sergipe estão funcionado como Centro Integrados de Segurança Pública, onde as instituições policiais (Civil e Militar) funcionam de forma integrada, tanto no atendimento ao púbico quanto no planejamento das operações; e 4) o Estado do Amapá declarou que na Cidade de Macapá inexiste qualquer prédio da União que possa ser utilizado para esse fim, principalmente ante as especificações de segurança exigidos para o funcionamento de uma unidade policial. informou que o Governo do estado do Amapá doou para a Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública - SEJUSP a área destinada para a construção: do Centro de Atendimento a Mulher e à Família da Zona Norte; da Delegacia de Crimes Contra à Mulher na Zona Norte; da Construção do Centro Psicossocial da PM; do Prédio da Delegacia do Idoso e do Turista, do Centro Integrado de Operações; do Mini Presídio; da Corregedoria da PM e do Prédio Administrativo da SEJUSP/AP. Em seguida, o Conselheiro Carlos Rogério Cota declarou que trabalhou na Polícia Federal de Sergipe e por isto sabia que há anos aquela instituição está buscando um local para construir a sua Sede do Órgão e, ainda hoje, o prédio utilizado pela Polícia Federal é alugado porque o órgão não pode ocupar qualquer prédio. Este conselheiro declarou que como policial sabia que os prédios ocupados pelas polícias possuem características próprias como: a custódia, o estacionamento para viaturas, sem falar nos setores de polícia técnica. E, por isso, em sua opinião as justificativas apresentadas deviam ser acatadas. Em seguida, o Presidente indagou aos demais Conselheiros se ante as informações prestadas pelos estados, se os projetos estariam aptos para aprovação. O Conselheiro Felipe Daruich Neto declarou ser favorável a aprovação desses projetos, contudo sugeriu que no próximo exercício fosse inserida nos projetos de construção a declaração do estado e da SPU de que não existe nenhum prédio público da união que poderá ser cedido àquele Ente Federado na finalidade pretendida. O Presidente declarou que achou a proposta do Conselheiro importante, sobretudo porque o Conselho não insere uma nova exigência no processo em curso. O Conselheiro Carlos Humberto Oliveira salientou que desde o ano passado o colegiado tem sido resistente à aprovação de projetos para a construção de prédios novos, contudo, em razão de certas peculiaridades o Conselho poderá aprovar projetos para este fim, desde que voltados para a área fim da polícia. Dito isso, o Conselheiro declarou que considerava inadequada a aprovação de

projeto para construção do prédio para a Sede da Secretária de Segurança Pública uma vez que esta construção não será utilizada para a atividade-fim da polícia e por isso mesmo não se enquadrava nas especificidades salientadas. Este conselheiro alertou que se o Conselho abrir precedentes como este, novos pleitos neste mesmo sentido poderão ser enviados para aprovação e com isso, o objetivo do Fundo, que é melhorar a segurança pública do País, deixará de ser cumprido. Ademais, o Conselheiro declarou que a consulta não foi realizada como o Colegiado havia solicitado, ponderando que o que foi decido foi a consulta à SPU e ao Estado. Neste ponto, foi esclarecido que a SENASP não solicitou a consulta à SPU, uma vez que, caso a reposta fosse favorável, não haveria tempo hábil para a elaboração de um novo projeto, nem para a cessão do imóvel ainda neste exercício. O Conselheiro Felipe Daruich Neto declarou que reconhecia que nesta altura do ano de fato não haveria tempo para se cumprir uma exigência como esta e, por isto, havia proposto que esta exigência fosse feita a partir do próximo exercício. O Presidente declarou que esta ponderação era importante, bem como a colocação do conselheiro Carlos Humberto Oliveira sobre a não aprovação de prédio administrativo, porque este prédio é para escritórios e, em tese, não tem as mesmas características específicas que uma delegacia ou um instituto médico legal. Dito isso, o Presidente declarou ser favorável aos pleitos que estão relacionados à atividade-fim da polícia e que possuem requisitos especiais, por outro lado não aprovaria a construção para o prédio da Sede Administrativa. O conselheiro Felipe Daruich Neto declarou que também concordava com o Conselheiro Carlos Humberto, pois tal aprovação não deixava de distorcer os objetivos do Fundo. Na següência, o Conselheiro Sidnei Borges Fidalgo informou que os projetos finais da ação unidades funcionais estavam sendo analisados pelo Engenheiro Welly Lacerda Bonfim, funcionário da Polícia Civil do DF que estava sendo cedido à SENASP, ponderando que nestes projetos não constavam justificativas como as ora analisadas e solicitou que esta exigência fosse feita somente no próximo exercício. Neste contexto, o Conselheiro Felipe Daruich Neto declarou que se for do interesse do Colegiado, poderá convidar um representante da SPU para explicar como é feito o processo de cessão de um imóvel, qual o prazo que isto leva, dentre outros aspectos. Dito isso, o conselheiro Sidnei Borges Fidalgo declarou que concordava plenamente com as colocações do conselheiro Felipe, contudo tais exigências devem entrar em vigor no próximo exercício porque os projetos já estão prontos e não há mais tempo para readequá-los porque exigem plantas, memorial descritivo, dentre outros aspectos. O conselheiro Felipe Daruich Neto esclareceu que estava fazendo uma proposta para o próximo exercício, pois em sua opinião esta exigência deve vigorar no próximo ano, contudo só reafirmaria a sua posição se este também fosse o entendimento dos demais Conselheiros. Neste instante, houve a intervenção do Engenheiro Welly, que declarou haver recém chegado à SENASP, contudo, já havia analisado alguns projetos de construção de delegacias nos quais havia especificação bastante peculiar que é a necessidade de aprofundamento do concreto a fim de se evitar fugas de presos. Assim, torna-se muito difícil e caro fazer adaptações para este tipo de situação visto que é necessário fazer escavações na base da edificação para colocar estes blocos de concreto a fim de evitar fugas subterrâneas. Deste modo, a sugestão de cessão para posterior adaptação não será válida para todos os projetos. A Conselheira Elizeta Maria de Paiva Ramos declarou que pelas explicações ali dadas chegou a conclusão que cada projeto apresenta uma situação específica e que, em geral, se insere numa exceção, razão pela qual questionava a validade da solicitação de declaração à SPU, porque existem muitas exceções na área de segurança, exemplificando que os prédios de institutos de criminalística necessitam de uma edificação própria, a mesma coisa se aplica para os institutos médico-legais e para as delegacias. Assim, a declaração da SPU seria totalmente válida somente para prédios administrativos, mas este tipo de construção ou reforma o Fundo não irá financiar. Dito isso, os conselheiros Sidnei Borges Fidalgo e Carlos Rogério Cota declararam que também tinha o mesmo ponto de vista da Conselheira. O conselheiro Felipe Daruich Neto declarou que a colocação da Conselheira foi importante porque é este tipo de avaliação que o Colegiado necessita fazer, pois se o Conselho entender que não é necessária a declaração da SPU, não há problemas, a sugestão teve por fim tentar qualificar a utilização dos recursos do Fundo em favor de algo que não seja construções, uma vez que há muitos prédios aptos para doação na SPU. Mas por outro lado, no caso da segurança pública é necessário verificar se esta exigência será viável ou não. O Presidente ponderou que se talvez a pergunta sobre a existência de imóvel para os Estados fosse feita antecipadamente e de forma mais formulada, talvez pudesse ser encontrado algum prédio disponível. A conselheira Elizeta Maria de Paiva Ramos ressaltou que no caso dos prédios para atividade-fim da

polícia achava muito difícil haver algum, dadas as peculiaridades ali expostas. Os Conselheiros Sidnei e Carlos Rogério voltaram a afirmar que também tinham o mesmo entendimento da Conselheira. O Conselheiro Sidnei Borges Fidalgo ressaltou que o Colegiado para aprovar ou não um determinado projeto terá que avaliar caso a caso. O Conselheiro Carlos Humberto Oliveira salientou que desde o ano passado o Conselho vem rejeitando projetos para construção de obras novas e questionou por qual motivo a SENASP continuava recebendo pleitos com este objetivo, ponderando que deste modo a SENASP estava confrontando o Colegiado. Ademais, o conselheiro destacou que reiteradamente a SENASP tem concentrado a aprovação dos projetos nos meses de outubro, novembro e dezembro e isto prejudica o atendimento de solicitações e o cumprimento de novas iniciativas do Conselho. O Presidente primeiramente esclareceu que a SENASP estaria confrontando o Colegiado se estivesse aprovando os projetos à revelia do Colegiado. Dito isso, o conselheiro Carlos Humberto Oliveira argumentou que a SENASP, sabedora desta resistência não deveria acolher estes projetos. O Presidente explicou que no Fundo existe disponibilidade financeira para obras, e, por outro lado, no Congresso Nacional está tramitando um projeto de lei com o objetivo de regular esta matéria, no qual não há restrição para obras novas, e sim um limite orcamentário de 20% para este tipo de pleito. Deste modo, a sugestão de rejeição desses pleitos não está correlacionada com a idéia do Governo Federal inserida no mencionado projeto de lei. Logo, não cabe à SENASP negar tais pleitos, por outro lado é papel do Colegiado deliberar caso a caso visto que não há limite ainda estabelecido. Posteriormente, o conselheiro Sidnei Borges Fidalgo destacou que, no exercício de 2008, a SENASP trabalhou em um ritmo diferente porque também estava responsável pela segurança dos Jogos Pan-americanos e, neste ano, foi criado o PRONASCI e a SENASP mais uma vez ficou assoberbada de serviços devido à pequena quantidade de recursos humanos, razão pela qual novamente o trabalho acumulou-se. O Presidente acrescentou que além desta importante colocação, outro fato também atrasou os trabalhos, que foi a votação tardia do orçamento da União, a qual ocorreu em março e isto prejudicou o primeiro trimestre do ano e parte do segundo. Sendo assim, os projetos só começaram a ser elaborados no segundo semestre, com isto o prazo que transcorre entre a elaboração do projeto e a aprovação final do Colegiado é normalmente de seis meses, daí porque as pautas finais ficam sobrecarregadas. O Conselheiro Felipe Daruich Neto declarou que, infelizmente, esta lógica perversa permeia toda a administração pública, por conta do processo burocrático que envolve a aprovação do orçamento, daí porque existem estudos em desenvolvimento que buscam formas de se quebrar a lógica da anualidade, uma vez que as atividades governamentais não se encerram apenas porque chegou o dia 31 de dezembro. Disto isso, o Presidente declarou que o Ministério da Justiça é parceiro da Secretária de Orçamento e Finanças numa iniciativa que busca quebrar este paradigma e aumentar a eficiência do gasto. O Conselheiro Felipe Daruich Neto destacou que exatamente por isto o pico da execução ocorre é nos meses de novembro e dezembro. Retomando a palavra, o Conselheiro declarou que quando o pico da execução é observado, nota-se que a ela começa a subir a partir de setembro e, nos meses de novembro e dezembro, ela chega ao seu pico máximo. Sendo que algumas execuções realizadas em dezembro inserem-se em restos a pagar. Aliás, alguns órgãos utilizam desse artifício a fim de quebrar a barreira da anualidade. Em seguida, o Presidente voltou a esclarecer que não somente o Fundo estava com a execução concentrada no segundo semestre, uma vez que esta é uma realidade que atinge toda a Administração Pública Federal como foi bem colocado pelo Conselheiro Felipe. Deste modo, o acúmulo de projetos nas reuniões finais ocorria por fatos alheios à vontade da SENASP. O Conselheiro Carlos Humberto Oliveira declarou que em sua opinião a análise e a aprovação dos projetos deveriam ocorrer ao longo do ano independentemente do orçamento, ficando sua execução para os meses de outubro, novembro e dezembro, quando o orçamento for liberado. O Conselheiro Felipe Daruich Neto declarou que também era favorável a esta proposta, ou seja, os projetos deveriam ser votados desligados da adequação orçamentária. O Presidente declarou que as discussões estavam evoluindo para uma proposta de análise dos projetos desvinculada da liberação do orçamento, deste modo isto distribuiria as atividades ao longo do ano o que permitiria uma melhor condição de trabalho à reduzida equipe técnica da SENASP. Além disso, o próprio Secretário Nacional de Segurança Pública já havia falado sobre a possibilidade da criação de banco de projetos que é uma idéia bastante parecida com a proposta ora apresentada. Em seguida, o conselheiro Carlos Humberto Oliveira alertou que na reunião anterior havia sido acordado que futuramente o Colegiado iria definir critérios para a aprovação de projetos de obras, sugerindo que tais critérios fossem definidos naquele momento, ou seja, desde já o

Conselho poderia determinar que o Fundo só financiará construções relacionadas com a atividade-fim das polícias. Ante esta colocação, o Colegiado determinou que no próximo exercício os Estados/Municípios na propositura de projetos de obras deverão necessariamente observar as seguintes exigências: 1) O Fundo somente financiará projetos voltados para a área-fim; 2) É vedada a apresentação de projetos de obras contendo pleito relacionado à atividade-administrativa; e 3) Em casos específicos, se o Conselho julgar necessário, poderá solicitar a inclusão no projeto de declarações da SPU e do Estado/Município de que não há prédio público da União disponível para o pleito solicitado. Neste contexto, os Conselheiros concluíram que será importante ouvir um representante da SPU para explicar como é feito o processo de cessão de imóveis da União. Ficando acordado, que esta reunião será realizada no início do exercício, ou seja, antes do envio dos projetos à SENASP. Nesta ocasião, será decidido definitivamente se há ou não a necessidade de solicitar declarações da SPU e dos Estados nos projetos ligados à atividade-fim. Na seqüência, à exceção do Projeto nº 08020.004318/2008-07 (AP) que prevê a Construção do Prédio Sede da SEJUSP, os demais projetos de ação foram aprovados.

E por fim, o Presidente informou que o Conselheiro Carlos Humberto havia feito questionamentos a respeito do Projeto nº 08020.004999/2008-03 do Estado de Tocantins aprovado na última reunião, no que diz respeito ao custo per capita do projeto. Assim, o Presidente solicitou à servidora Melissa Alves de Alencar Pongeluppi que prestasse os esclarecimentos solicitados. A servidora informou que o valor do item estava elevado, quando comparado ao Projeto nº 08020.004253/2008-91 (MT) aprovado nesta reunião, visto que a carga horária do projeto de Tocantins é mais extensa e também porque contempla uma quantidade maior de tiros, ou seja, 1.500 tiros por aluno. Além disso, o curso de Mato Grosso será realizado na academia da polícia e com a estrutura física do local. E no Estado de Tocantins será contratada uma empresa, a qual deverá fornecer o armamento e as munições. A servidora declarou que o valor individual a ser gasto somente com a munição é de aproximadamente R\$ 1.950,00 x 36 alunos, ficará em R\$ 70.200,00, fora o aluguel das armas, dos stands, do simulador de tiros, o deslocamento dos alunos, o pagamento da própria empresa, dentre outras despesas. E por fim, a servidora explicou que o curso de Tocantins é mais técnico e será dividido em vários módulos.

Nada mais havendo para tratar, o Presidente da Sessão encerrou a reunião às dezoito horas e vinte minutos deste dia. E, para constar, esta ata, que depois de lida e achada em conforme, será assinada pelos membros do Conselho Gestor.

Sylvio de Andrade Junior

Presidente da Sessão

Sidnei Borges Fidalgo Ministério da Justiça Felipe Daruich Neto
Ministério do Planejamento, Orçamento e
Gestão

Carlos Humberto Oliveira
Casa Civil da Presidência da República

Carlos Rogério Ferreira Cota Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República

Elizeta Maria de Paiva Ramos Procuradoria-Geral da República